



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 279, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Ofício nº 10/2026 – NEaD, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor comissão avaliadora do Processo Seletivo para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Licenciatura em Computação – EaD, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos termos do Edital nº 004/2026:

- I - Davi da Costa Almeida – Presidente;
- II - Valdenize Lopes do Nascimento; e
- III - Fabio Francisco da Costa Fontes.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES